



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 100/2018

DATA: 30 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses ao (a) Sr.(a) **TEREZINHA MACHADO FLOSS** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao(a) Sr.(a) **Terezinha Machado Floss**, portador(a) do RG nº 13/R.2.456.007 SSP/SC, e inscrito(a) no CPF nº 621.219.289.87, no cargo de Manutenção de Infraestrutura Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE